GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
FEAM/URA ASF - URC - Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Unidade Regional Colegiada

Ata

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Ata da 180ª reunião, realizada em 13 de julho de 2026

Em 13 de julho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos, representante da SEMAD; Representantes do Poder Público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Raphael Evaristo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alípio Augusto Caran Guedes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Daniel de Oliveira Bernardes de Carvalho, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Ricardo Barbosa de Souza Tameirão, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Paulo Ricardo Silva, da Prefeitura de Pains; Representantes da Sociedade Civil: Livia Carolina de Souza Gomes, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edélcio José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luís Henrique Silva Rodrigues, da Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região (Ampar); Pedro Tavares Lima, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Adriano Guimarães Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG). **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos declarou aberta a 180ª reunião da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco e fez leitura do Memorando SEMAD com sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Conselheiro Adriano Guimarães Parreira/GEEC: “Eu estou sentindo falta, nas últimas reuniões, da presença do representante do Instituto Heleno Maia. E gostaria de saber o que ocorreu, se ele não faz mais parte deste Colegiado e se, nesse caso, houve substituição por outra entidade representativa dos interesses do meio ambiente.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “O ex-conselheiro Heleno Maia pediu renúncia no ano passado, e a Promutuca é que compõe a atual Unidade Colegiada ocupando a vacância deixada pelo IHMBio. Quanto à nova composição do Colegiado, o processo eleitoral está em curso. No dia 22, sai a publicação da nova lista, em função dos recursos impetrados. O processo está em curso, e o acompanhamento pode ser feito pelo Portal dos Conselhos e na página de recomposição 2026.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 179ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 179ª reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 15 de junho de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Ampar e Senar. Abstenções: Promutuca e GEEC. Ausências: Seinfra e Aprosoja. Justificativas de abstenções. Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca. “Eu vou me abster porque não tive acesso à reunião anterior para poder aprovar a ata.” Conselheiro Adriano Guimarães Parreira/GEEC: “Eu me abstenho por não conseguir conexão e por isso estive ausente na última reunião.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Elvira Alves Batista. Fazenda Bom Sucesso. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Área Requerida: 9,9239 ha. Área Passível de Aprovação: 3,1257 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Piumhi/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0028300/2025-66. Apresentação: URFBio Centro-Oeste**. Aprovado por unanimidade o deferimento parcial do processo de intervenção ambiental nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Ampar, Promutuca, GEEC e Senar. Abstenções: MPMG e Faemg. Ausência: Aprosoja. Justificativas de abstenções. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Em razão de orientação formal da Corregedoria

Geral do Ministério Público, eu me abstenho.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira/Faemg: “Apesar de o esclarecimento do Dr. Lucas ter mexido comigo, eu ainda estou com dúvida com relação a essa questão da Mata Atlântica. Então vou me abster.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Formiga 2 Pimenta 1,138 kV e Derivação para Subestação Córrego Fundo 1,138 kV. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Área Requerida: 19,0238 ha; Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 5,6677 ha; Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 1,9441 ha; Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 54,7625 ha; Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Formiga, Pimenta e Córrego Fundo/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0046508/2025-46. Apresentação: URFBio Centro-Oeste**. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. Justificativa. Conselheira Livia Carolina de Souza Gomes/Fiemg: “Eu gostaria de uma análise técnica mais detalhada porque tem alguns códigos citados e também algumas classificações. Então eu gostaria de verificar.” **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 8.1) Geraldo Eustáquio Moreira Júnior. Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Pompéu/MG. PA/CAP/Nº 676753/19. AI/Nº 200911/2019. Apresentação: CAINF/ASF**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Ampar, Promutuca, GEEC e Senar. Abstenções: PMMG e MPMG. Ausência: Aprosoja. Justificativas de abstenções. Conselheiro Daniel de Oliveira Bernardes de Carvalho/PMMG: “Abstenção devido a não ter participado dessa fiscalização; foi antes do meu retorno para a atividade.” Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Em razão de formal orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público, eu me abstenho.” **8.2) Aprígio Fernando Chaves Valadares. Iniciar atividades de exploração, utilização, transformação, consumo, industrialização ou comércio, de produto ou subproduto da flora nativa ou plantada, sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental, conforme previsto na legislação. Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Pompéu/MG. PA/CAP/Nº 570068/23. AI/Nº 131869/2018. Apresentação: CAINF/ASF**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Ampar, Promutuca, GEEC e Senar. Abstenções: PMMG, MPMG e Faemg. Ausência: Aprosoja. Justificativas de abstenções. Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira/Faemg: “A minha abstenção baseia-se integralmente no voto proferido pelo conselheiro Wellington, na reunião passada, no processo do Sr. Lisboa. Porque, como se trata de uma floresta plantada, eu não vejo onde causou o dano ambiental. Nós estamos só na discussão sobre leis, sobre legislação. Eu acho que nós temos que aprofundar isso mais para o lado ambiental, na minha ótica.” As justificativas de abstenções da PMMG e do MPMG são as mesmas registradas no item 8.1, por votação em bloco. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 9.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto nº 47.383/18). Divinópolis/MG. PA/CAP/Nº 791000/23. AI/Nº 324814/2023. Apresentação: DAINF**. Termo de Composição Administrativa aprovado por unanimidade nos termos do parecer da DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Ampar, Promutuca, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Impedimento: CRBio. Ausência: Aprosoja. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 8.1, por votação em bloco. **10) ASSUNTOS GERAIS**. Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira/Faemg: “Eu queria dar ciência a todos de que, mais uma vez, no ano de 2025, o agronegócio mineiro teve um grande destaque nas exportações do

Estado de Minas Gerais. Superamos a mineração. Por pouco, mas superamos. O nosso interesse não é superar, mas que o agronegócio, a mineração e toda a economia do Estado de Minas Gerais cresçam, gerem emprego, renda e bem-estar social para o nosso Estado e para o nosso povo. Eu queria deixar registrada, mais uma vez, a volta por cima que o agronegócio está dando. E com o apoio, obviamente, da nossa pasta do meio ambiente e da Seapa, que tem sido uma grande parceira." Conselheiro Adriano Guimarães Parreira/GEEC: "Eu gostaria de um esclarecimento. Nós ainda teremos mais uma reunião com esta composição da plenária ou esta é a última, tendo em vista o processo de recomposição?" Presidente Márcio Muniz dos Santos: "Enquanto o processo eletivo estiver em curso, permanecem as disposições como estão agora. Uma prévia de prazo, isso é no âmbito do processo, das ações que estão sendo praticadas. Apesar de ter uma prioridade para que seja finalizado, eu imagino que a próxima reunião talvez seja esta mesma composição." **11) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Márcio Muniz dos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Presidente suplente da URC Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 23/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149854638** e o código CRC **A9F9E40A**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008191/2026-62 SEI nº 149854638